

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - EAD**PARA INGRESSO EM DE 2024-2 – ENTRADAS 3 e 4**

O Prof. Me. Fernando Mendes Passaes, Reitor do Centro Universitário Don Domênico - **UNIDON**, Guarujá / SP, mantido pela Associação Amparo aos Praianos do Guarujá, com sede à Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20, Guarujá / SP, apoiado no Regimento do UNIDON e na legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância abaixo, conforme classificação e cronograma próprio, com possibilidades de ingresso nas entradas 3 e 4 de 2024-2.

1 – CURSOS TRIMESTRAIS OFERECIDOS

O Processo Seletivo de que trata este Edital é para os cursos descritos no quadro abaixo e conforme a classificação de regime trimestral.

| Curso | Vagas | Modalidade | Duração (trimestral) | Ato Legal |
|---------------------------------------|-------|-------------|----------------------|--|
| Administração | 600 | A Distância | 16 | Autorização: Portaria nº 07 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 600 | A Distância | 8 | Autorização: Portaria nº 11 de 14/12/2023 - UNIDON |
| Ciências Contábeis | 600 | A Distância | 16 | Autorização: Portaria nº 08 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Gestão Financeira | 120 | A Distância | 8 | Autorização: Portaria nº 11 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Gestão RH | 600 | A Distância | 8 | Autorização: Portaria nº 338, de 15/01/2022, D.O.U. de 18/01/2022 |
| Letras | 600 | A Distância | 16 | Autorização: Portaria nº 13 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Logística | 600 | A Distância | 8 | Autorização: Portaria nº 10 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Pedagogia | 600 | A Distância | 16 | Autorização: Portaria nº 09 de 30/03/2022 - UNIDON |
| Processos Gerenciais | 600 | A Distância | 8 | Autorização: Portaria nº 12 de 30/03/2022 - UNIDON |

2 – LOCAIS DE OFERTA

Os locais de oferta dos cursos de graduação a distância podem ser consultados no portal do Centro Universitário Don Domênico: <https://ead.unidon.edu.br/>



3 – VAGAS DOS CURSOS TRIMESTRAIS

O candidato poderá ingressar nos dois trimestres de 2024-2. As vagas da tabela acima referem-se a Entrada 3 dos cursos trimestrais. As vagas não preenchidas na Entrada 3 serão ofertadas na Entrada 4.

3.1 - Datas de Inscrições dos cursos trimestrais

As inscrições para o Processo Seletivo dos cursos trimestrais, bem como a realização da matrícula para cada entrada, acontecerão nos seguintes períodos:

Entrada 3: de 19/04/2024 a 09/08/2024

Entrada 4: de 10/08/2024 a 11/10/2024

4 – SEMESTRALIDADE, MENSALIDADES E VENCIMENTOS

Os valores das semestralidades e mensalidades, bem como as datas para pagamento estão disponibilizadas na **Resolução Financeira 2024-2**, parte integrante deste edital, à disposição dos candidatos na Secretaria do UNIDON e no Portal do Aluno.

5 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1 – Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deve observar:

1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância do UNIDON terão início em **19 de abril de 2024**.

1.2 – Para efeito de inscrição no Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância do UNIDON o candidato deve, obrigatoriamente, fornecer as informações solicitadas no formulário disponibilizado no portal.

1.3 – O Processo Seletivo para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância para ingresso poderá ser conforme abaixo indicado



a) ENTRADA 3:

Os candidatos poderão realizar prova específica, *on-line*, conforme disponibilidade de vagas, no período de **19 de abril a 09 de agosto de 2024**.

b) ENTRADA 4:

Os candidatos poderão realizar prova específica, *on-line*, conforme disponibilidade de vagas, no período de **10 de agosto a 11 de outubro de 2024**.

ATENÇÃO: O candidato aprovado tem a garantia da vaga até cinco (05) dias da divulgação do resultado. Após este período o processo seletivo continua válido, porém, a matrícula está condicionada à disponibilidade de vaga.

c) **ENEM:** O ingresso pela nota do ENEM ocorrerá no mesmo período do Processo Seletivo, a partir do dia **19 de abril a 11 de outubro de 2024**.

c.1) Os candidatos com ingresso na modalidade ENEM não precisarão passar pela prova e poderão realizar sua matrícula para o curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, obedecidos os seguintes critérios específicos:

c.2) Serão aceitas notas obtidas nos exames do ENEM a partir do ano de 2009.

c.3) A pontuação na redação do ENEM deve ser maior ou igual a 350 pontos.

c.4) Além da documentação regular solicitada pelo UNIDON, o candidato deverá informar o número de inscrição e o ano de realização do ENEM e a comprovação da nota da redação.

As inscrições para o Processo Seletivo 2024-2 podem ser realizadas da seguinte forma:

- Via internet, não havendo taxa de inscrição (www.unidon.edu.br).

6 – DO PROCESSO SELETIVO

a) As provas do processo seletivo serão realizadas em formato digital.

b) Duração das provas: 1h (uma hora).

c) Critério de avaliação: A redação valerá dez pontos, com divisão decimal. Para ser classificado o candidato deve conseguir nota dentro do critério abaixo relacionado:

c.1) Nota igual ou superior a 5 (cinco).



- d) Classificação: Serão classificados, no limite de vagas existentes, em ordem decrescente da nota da redação.
- e) Terá sua matrícula indeferida o candidato que até a data fixada para matrícula não tiver apresentado prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos da legislação vigente.
- f) Se um ou mais cursos oferecidos pelo UNIDON, nos termos deste Edital, não tiver preenchido o número de vagas pré-fixadas, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos que escolheram o curso em segunda opção, obedecida a ordem de classificação verificada para cada curso, com a observância das respectivas notas.
- g) Critério de desempate: Havendo empate na classificação terá preferência e direito à matrícula o candidato mais velho.
- h) Revisão de provas: Não há revisão de prova
- i) Divulgação do resultado: a divulgação será em até dois dias úteis da data da realização da prova, no portal do UNIDON: www.unidon.edu.br.

7 – DA MATRÍCULA

1 - Datas:

Matrículas realizadas até 09/08/2024 – Entrada 3

Matrículas realizadas no período de 10/08/2024 a 11/10/2024 – Entrada 4

2 - Etapas para a efetivação da matrícula:

- a) Anexar no site www.unidon.edu.br, toda a documentação necessária à matrícula.
- b) Dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2024-2;
- c) Efetuar o pagamento da parcela 1/6 boleto, PIX ou cartão, conforme valores definidos na Resolução Financeira 2024-2.
- d) A matrícula é considerada efetivada, apenas, quando forem confirmados todos os itens abaixo:
- ✓ Anexar todos os documentos necessários;
 - ✓ Pagamento da primeira parcela 1/6.
 - ✓ “Dar aceite” no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - ✓ Confirmação de adimplência (alunos antigos e ex-alunos).

Documentação para a matrícula devidamente anexadas no site www.unidon.edu.br



e) Documentação para matrícula, uma (1) cópia simples da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade – R.G (Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH).
- Histórico escolar do Ensino Médio, para os que concluíram recentemente e ainda não possuem o documento final é necessário anexar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio e, posteriormente, anexar o Histórico do Ensino Médio – o prazo para anexar o documento é de 6 meses a contar da data de conclusão do ensino médio ou do ingresso na instituição.
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para os alunos que fizeram suplência do Ensino Médio).
- CPF.
- Título de eleitor.
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência (contas de água, energia elétrica ou telefone fixo).
- Foto 3x4 - uma (1). – anexar foto recente de rosto.
- Para ingressantes na modalidade ENEM, informações e documentos conforme item **5-1.3.c.**
 - Anexar o comprovante da nota do ENEM.

f) No caso de portadores de diploma de nível superior, o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio deverão ser anexados juntos com o histórico escolar e o diploma da graduação devidamente registrado.

8 – INFORMAÇÕES DA SALA DE MATRÍCULA E SECRETARIA DA SEDE

- a) Horário de atendimento Sala de Matrícula: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h.
- b) Horário de atendimento Secretaria: Av. Dr. Arthur Costa Filho, 20 – Vila Maia – Guarujá-SP (13-3308-3000) – de segunda-feira a sexta-feira das 13h às 21h.



9 – DOS POLOS PRESENCIAIS CREDENCIADOS

a) Os Polos Presenciais Credenciados e Autorizados (conforme a Portaria Normativa nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017 do MEC que regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017) estão disponíveis na página do Centro Universitário Don Domênico (UNIDON) e entre outras funções irão servir para encontros e avaliações presenciais.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Abertura de turmas: O Centro Universitário Don Domênico - UNIDON se reserva ao direito de não abrir turma quando houver menos de 35 (trinta e cinco) alunos pagantes, devidamente matriculados, por turma.

b) Cancelamento de matrícula: O Contrato poderá ser rescindido pelo aluno ou seu representante legal, a qualquer tempo, sendo o mesmo responsável pelo pagamento dos trinta dias subsequentes à formalização de seu pedido, poderá também o rescindir sem essa obrigação, no prazo de dez dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro), tendo direito à restituição de 70% do valor pago.

Não terá direito à restituição de 70% do valor pago quando o aluno efetuar o pagamento da parcela 2/6, mesmo que tenha sido efetuado dentro do prazo de 10 dias contados de sua assinatura ou pagamento da parcela 1 (o que ocorrer primeiro). Após o início das aulas não haverá a restituição de 70% do valor pago, independentemente da data de assinatura do Contrato ou da data de pagamento das parcelas 1 e 2.

d) Validade do processo seletivo: 11 de outubro de 2024.



11 – CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS PARA INGRESSANTES

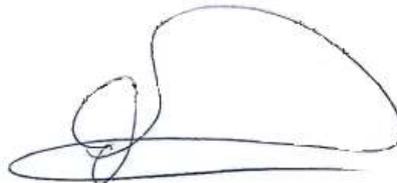
a) Convênios: atualmente o UNIDON mantém mais de 15 convênios com entidades de classe, sindicatos e Prefeitura Municipal. A Secretaria do UNIDON está à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

b) **Não é permitido o acúmulo de benefícios.**

12 - Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Superior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e é válido para o Processo Seletivo 2024-2 para os cursos modulares ofertados na modalidade a distância.

Guarujá, 12 de março de 2024.



Prof. Me. FERNANDO MENDES PASSAES

Reitor

